



Universidade de Brasília – UnB  
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE  
Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA

Edital PPGA 04/2019

## SELEÇÃO DE DOCENTES PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGA) – LINHA DE PESQUISA FINANÇAS E MÉTODOS QUANTITATIVOS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA), no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado do Programa em reunião realizada em 12/12/2019, torna público o presente Edital, destinado à seleção de dois professores candidatos a credenciamento para atuar como docentes e orientadores na linha de pesquisa Finanças e Métodos Quantitativos, dos cursos de mestrado e doutorado acadêmicos em administração.

O candidato deverá ser ocupante do cargo de professor do quadro efetivo da Universidade de Brasília (UnB), com doutorado em qualquer área do conhecimento, ter experiência em ensino e pesquisa na linha de pesquisa objeto deste Edital e ter capacidade de ministrar uma ou mais das seguintes disciplinas obrigatórias dos cursos mencionados acima: Métodos Inferenciais e Análise Multivariada.

1. A inscrição será efetivada mediante envio ao PPGA, pelo candidato, no período de 21/01/2020 a 21/02/2020, por intermédio do e-mail [ppgaunb@gmail.com](mailto:ppgaunb@gmail.com) dos seguintes documentos:

- a. Carta de submissão da candidatura, indicando a linha de pesquisa Finanças e Métodos Quantitativos e a disciplina que poderá lecionar, com declaração de compromisso de ter o seguinte desempenho mínimo no PPGA:
  - i. Ofertar, ao menos, uma disciplina por ano no Programa;
  - ii. Publicar, ao menos, um artigo científico por ano em periódico classificado no extrato A2 do Qualis-CAPEs;
  - iii. Apresentar, ao menos, um trabalho por ano em evento classificado no extrato E1 do Qualis/CAPEs.
- b. Projeto de pesquisa com cronograma de desenvolvimento para quatro anos.
- c. Plano de trabalho a ser desenvolvido nos próximos quatro anos, contendo as atividades de ensino, pesquisa e orientação.

2. É condição para obtenção de credenciamento no PPGA a comprovação de autoria de produção intelectual, nos últimos trinta e seis meses anteriores à data da respectiva solicitação,



de ao menos dois artigos científicos, em periódico com fator de impacto no *Journal Citation Report (JCR)* igual ou maior que 2,0.

3. Caso o candidato apresente artigo aprovado para publicação, esse elemento será considerado como produção intelectual, desde que o interessado apresente carta ou mensagem eletrônica do Editor do periódico informando que o manuscrito foi aprovado.

4. A seleção de candidatos será realizada pela Comissão de Pós-Graduação do PPGA (CPG-PPGA) e levará em conta os seguintes quesitos:

- a. Atendimento, por parte do candidato, dos requisitos deste Edital, do Regulamento do PPGA e das normas da UnB que regulamentam a pós-graduação.
- b. Produção intelectual pontuada pelo Qualis/Capes dos últimos 36 meses.
- c. Projeto de Pesquisa a que se refere a letra “b” do item 1 deste edital.
- d. Experiência do candidato em ensino e pesquisa compatíveis com a linha de pesquisa Finanças e Métodos Quantitativos e disciplinas indicadas.

5. A nota final do  $i$ -ésimo candidato é obtida pela seguinte soma ponderada:

$$Nota\ Final_i = 4 \left( \frac{NQ_i}{\sum_{i=1}^n NQ_i} \times 10 \right) + 3NP_i + 3NE_i$$

onde:

$NQ_i$  é a pontuação Qualis-CAPES, ou equivalente, obtida pelo candidato nos últimos trinta e seis meses. O termo  $\frac{NQ_i}{\sum_{i=1}^n NQ_i}$  corresponde à participação relativa do  $i$ -ésimo candidato na produção conjunta dos candidatos do presente Edital;

$NP_i$  é a nota obtida pelo candidato em seu projeto de pesquisa, atribuída pela CPG-PPGA, cujo valor se distribui entre 0 e 10;

$NE_i$  é a nota obtida pelo candidato em termos de experiência acadêmica em pós-graduação, atribuída pela CPG-PPGA, cujo valor se distribui entre 0 e 10.

6. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final obtida e o resultado será divulgado em ordem decrescente.

7. A Comissão de Pós-Graduação do PPGA divulgará o resultado da seleção até o dia 28/02/2020.

8. Os candidatos selecionados e aprovados serão convidados a atuar no PPGA na medida das necessidades do Programa.



Universidade de Brasília – UnB

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE

Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA

9. A aprovação da solicitação do candidato não garante atuação no Programa. Aqueles aprovados, mas não convidados de imediato, terão prazo de validade para serem convidados até 31/12/2020, quando se expira o prazo deste edital.
  
10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGA.

Brasília, 13 de dezembro de 2019.

*Prof. Rafael Barreiros Porto*

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração*